



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL N.01/2021, 20 DE DEZEMBRO DE

Alteração do preâmbulo

Onde se lê:

A Comissão para Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) designada pelo Conselho da Faculdade de Enfermagem (FAENF), através da PORTARIA N° 004/2021-FAENF/ICS/UFPA em 25 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições e considerando o definido pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), cujas atribuições foram conferidas através do inciso I do art. 6° da Lei N° 10861 de 14 de abril de 2004, e o disposto no Parecer CONAES N° 04, de 17 de junho de 2010 e o disposto na Resolução N° 4.908, de 21 de março de 2017 do CONSEPE / UFPA, que Instituiu os Núcleos Docentes Estruturantes nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA) e o parecer contido na **ata da quinta reunião ordinária do Conselho da FAENF/ICS/UFPA, do dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e um** que aprovou a proposta de seleção por ampla maioria de seus membros, torna público o Edital que estabelece as normas e procedimentos para a **composição de 100% dos membros do NDE da FAENF/ICS/UFPA, em função do encerramento da validade da Portaria N.606/2018 - ICS/UFPA** e alterado pela N.194/2020 - ICS/UFPA ocorrido em 20/12/2020, de acordo com as determinações da Resolução No 4.908, de 21 de março de 2017 do CONSEPE / UFPA, que Instituiu os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará para mandato de 4 (quatro) anos, quadriênio 2021/2025.

Leia-se:

A Comissão para Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) designada pelo Conselho da Faculdade de Enfermagem (FAENF), através da PORTARIA N°

004/2021-FAENF/ICS/UFPA em 25 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições e considerando o definido pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), cujas atribuições foram conferidas através do inciso I do art. 6º da Lei Nº 10861 de 14 de abril de 2004, e o disposto no Parecer CONAES Nº 04, de 17 de junho de 2010 e o disposto na Resolução Nº 4.908, de 21 de março de 2017 do CONSEPE / UFPA, que Instituiu os Núcleos Docentes Estruturantes nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA) e o parecer contido na **ata da quinta reunião ordinária do Conselho da FAENF/ICS/UFPA, do dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e um** que aprovou a proposta de seleção por ampla maioria de seus membros, torna público o Edital que estabelece as normas e procedimentos para a **composição de 100% dos membros do NDE da FAENF/ICS/UFPA, em função do encerramento da validade da Portaria N.606/2018 - ICS/UFPA** e alterado pela N.194/2020 - ICS/UFPA ocorrido em 20/12/2020, de acordo com as determinações da Resolução No 4.908, de 21 de março de 2017 do CONSEPE / UFPA, que Instituiu os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará para mandato de 4 (quatro) anos, quadriênio 2022/2026.

Alteração do seguinte Artigo: Artigo 11º

Onde se lê:

Artigo 11º - Dia 18 de janeiro de 2022, às 8 horas, será divulgado, pela Comissão para Composição do NDE site da FAENF; a relação dos professores indicados por cada Núcleo.

Leia-se:

Artigo 11º - As inscrições dos professores ao NDE ocorrerão nos dias 19, 20 e 21/01/2022, através do envio do Requerimento de Inscrição (Apêndice I) para o seguinte e-mail (faenf@ufpa.br). Dia 28 de janeiro de 2022, às 8 horas, será divulgado, pela Comissão para Composição do NDE site da FAENF; a relação dos professores indicados por cada Núcleo.

Belém, 12 de janeiro de 2022



Prof. Dra. Márcia Simão Carneiro
Diretora da Faculdade de Enfermagem\ICS\UFPA
Portaria Nº 2826/2021/UFPA